

PARECER Nº 855/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0361/08**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar PRAÇA ANNA LOPES DA LUZ o logradouro público inominado situado “na confluência das Ruas Manuel de Macedo, João Barroso e Barra Grande – Jardim Piratininga – Zona Sul”.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; 37, caput, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões

Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 11.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0361/08

Denomina PRAÇA ANNA LOPES DA LUZ o logradouro público situado no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA ANNA LOPES DA LUZ o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Manuel de Macedo, João Barroso e Barra Grande (Setor 121 – Quadra 151), no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/8/08

João Antonio – PT - Presidente

Agnaldo Timóteo – PR - Relator

Ademir da Guia - PR

Carlos A. Bezerra Jr. - PSDB

Celso Jatene - PTB

Claudete Alves - PT

Kamía - DEM

Russomanno - PP

Tião Farias - PSDB